



EDITAL PARA CONTRATAÇÃO DOCENTE

Nº 01/2022

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão (PROPPE), no uso de suas atribuições regimentais torna público que estão abertas às inscrições para a contratação de duas vagas de Professor Adjunto para o Programa de Pós-Graduação em Distúrbios da Comunicação (Mestrado e Doutorado), com carga horária semanal total de 40 horas (sendo 10 horas na graduação e 30 horas no PPGDIC), sendo realizado segundo as disposições a seguir:

1. INSCRIÇÃO

A inscrição deverá ser realizada a partir do envio da documentação e da carta de interesse ao endereço eletrônico mestrado@utp.br até às 17h, no período de **01/12/2022 a 25/01/2023**.

São requisitos para a inscrição:

- 1) **Carta de Interesse:** na Carta de Interesse o candidato declara estar ciente dos requisitos contidos no presente Edital;
- 2) **Curriculum Lattes:** atualizado e devidamente documentado;
- 3) **Comprovantes de produção intelectual:** de 2019, 2020, 2021, 2022.

(*) Todos os documentos acima relacionados (itens 1, 2 e 3) deverão ser **digitalizados e encaminhados em um “único arquivo”**, em formato **PDF**, para o Endereço Eletrônico: mestrado@utp.br

(**) Não serão aceitas sob nenhuma hipótese inscrições que não atendam aos requisitos supramencionados.

2. OBJETO DO CONCURSO

O Concurso tem por feito o provimento de 02 (duas) vagas docentes no Programa de Pós-Graduação em Distúrbios da Comunicação (Mestrado e Doutorado) da UTP para as linhas de pesquisas:



As vagas se destinam a:

- 1) **1 (um)** professor doutor para a Linha de Pesquisa Diagnóstico e Reabilitação no Âmbito da Comunicação, Regime de 40 horas semanais para a Docência e a Pesquisa, com produção acadêmica vinculada à audiologia básica, processamento auditivo central, exames eletrofisiológicos, prótese auditiva e exames vestibulares;
- 2) **1(um)** professor doutor para a Linha de Promoção da Comunicação Humana nos Contextos da Saúde e da Educação, Regime de 40 horas semanais para a Docência e a Pesquisa, com produção acadêmica vinculada a ações em linguagem oral e/ou motricidade orofacial.

O concurso a que se refere o presente Edital constará de:

I - JULGAMENTO DOS TÍTULOS, PESO 5 (cinco), compreendendo: 1- produção científica, literária, filosófica ou artística; 2- atividade didática universitária; 3- atividades profissionais, ou outras, quando for o caso; 4-atividade de formação e orientação de discípulos; 5- atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade; 6-diplomas e dignidades universitárias.

II – PROJETO DE PESQUISA VINCULADO À LINHA DE PESQUISA PRETENDIDA, PESO 3 (três),

III – ENTREVISTA, PESO 2 (dois).

3. PERFIL PROFISSIONAL EXIGIDO

- ✓ Fonoaudiólogo, em regularidade ao CRF³- Conselho Regional de Fonoaudiologia.
- ✓ Possuir o diploma com grau de Doutor, na área de objeto do concurso ou áreas afins, obtido no termo da lei;
- ✓ Possuir experiência comprovada em docência e pesquisa.

4. SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

A seleção dos candidatos será realizada por banca de no mínimo 03 (três) componentes e dar-se-á em duas etapas.

1ª. Etapa: Análise da documentação.

2ª. Etapa: Entrevista.

No dia **06 de fevereiro de 2023** será divulgado através de edital, na página do Programa de Pós-Graduação em Distúrbios da Comunicação (Mestrado e Doutorado) da Universidade Tuiuti do Paraná – <https://utp.br/pos/curso/?curso=disturbios-da-comunicacao> – aba ‘editais’, **o resultado das**



inscrições deferidas. Assim, os **candidatos aprovados na 1ª. Etapa** deverão se conectar à plataforma Zoom no dia **13 ou 14 de fevereiro de 2022** para a realização das entrevistas, conforme o cronograma, link e horário para a entrevista. Tais informações serão encaminhadas, individualmente, por e-mail.

Destaca-se que a comissão do concurso será composta pelos seguintes professores:

- ✓ Dra. Rosane Sampaio Santos
- ✓ Dra. Débora Lüders
- ✓ Dra. Maria Regina Franke Serrato

4. RESULTADO

Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete).

O resultado final dos selecionados será divulgado através de Edital na página do Programa de Pós-Graduação em Educação (Mestrado e Doutorado) da Universidade Tuiuti do Paraná – <https://utp.br/pos/curso/?curso=disturbios-da-comunicacao> – aba ‘editais’, no **dia 16 de fevereiro de 2022**.

Na hipótese de haver mais de um candidato habilitado, a banca indicará os candidatos por ordem de sua classificação.

6. REGIME DE TRABALHO

O candidato classificado em primeiro lugar será contratado pelo Regime de Trabalho previsto na Consolidação das Leis do Trabalho. A aprovação do concurso não assegura ao candidato sua contratação; esta somente se efetivará após a assinatura do contrato de trabalho junto a entidade mantenedora da Universidade.

O candidato aprovado, desde que chamado para contratação, deverá apresentar a documentação do Art. 7 da Instrução Normativa nº 36/2002.

https://utp.br/wp-content/uploads/2020/01/IN_UTP_dez2019.pdf

Curitiba, 30 de dezembro de 2022.

Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da UTP.